



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 10 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 1638

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEJGNJU2REREREVENKM2ND

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 065  
10/08/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 500.000,00( Quinhentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>07.01.</b>	<b>SECRETARIA DOS ESPORTES</b>		
2041	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE		
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	1500 Recursos não vinculados de Imposto	240.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>240.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>240.000,00</b>
<b>09.01.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2061	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>15.01.</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>		
2079	GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	240.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>240.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>240.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>500.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 500.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>02.01.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2007	GESTÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	150.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1500 Recursos não vinculados de Imposto	150.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	150.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>500.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

**Dotações Anuladas**

Valor Total Anulado R\$ 500.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 10 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeito(a)  
571.208.975-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

**Decreto Nº 064 / 2023**  
**De 10 de Agosto de 2023**  
**Lei 1281 / 2022**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 112/2022 de 29/12/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0301 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	100.434,10	0,00
3.3.9.0.33.00.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.500,00
3.3.9.0.34.00.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	55.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	15.000,00
3.3.9.0.46.00.00 / 1500 - Auxílio-Alimentação	0,00	4.400,00
3.3.9.0.49.00.00 / 1500 - Auxílio-Transporte	0,00	2.200,00
3.3.9.0.59.00.00 / 1500 - Pensões Especiais	0,00	2.200,00
3.3.9.0.92.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.634,10
3.3.9.0.93.00.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	0,00	5.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.434,10</b>	<b>100.434,10</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>100.434,10</b>	<b>100.434,10</b>
<b>1001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1501 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2079 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>		
3.3.9.0.14.00.00 / 1500 - Diárias - Civil	0,00	4.512,69
3.3.9.0.33.00.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.205,07
3.3.9.0.36.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	36.717,76	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.717,76</b>	<b>36.717,76</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>36.717,76</b>	<b>36.717,76</b>
<b>0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2061 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	20.796,04	0,00
3.3.9.0.33.00.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	6.796,04
3.3.9.0.35.00.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	11.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.796,04</b>	<b>20.796,04</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>20.796,04</b>	<b>20.796,04</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

	<b>Total da Movimentação:</b>	<b>207.947,90</b>	<b>207.947,90</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		207.947,90	207.947,90
	<b>Total Geral:</b>	<b>207.947,90</b>	<b>207.947,90</b>

CACHOEIRA - BA, 10 de Agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeito(a)  
571.208.975-00